

A flexibilização curricular no ensino médio integrado nos Institutos Federais: ameaças à concepção da formação omnilateral da juventude

Curricular flexibilization in integrated secondary education in Federal Institutes: threats to the concept of omnilateral youth education

Flexibilización curricular en la educación secundaria integrada en los Institutos Federales: amenazas al concepto de educación omnilateral de los jóvenes

*Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva*¹

*Maria Raquel Caetano*²

*Karina Klappoth*³

Resumo

O objetivo do artigo é compreender como as mudanças produzidas pela Reforma do Ensino Médio impactam os currículos do Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais, e consequentemente a concepção omnilateral e politécnica que deveria orientar a construção de tais cursos e a formação dos estudantes que os frequentam. A Reforma aprofundou o quadro de flexibilização curricular que fragiliza a concepção de formação integral e omnilateral que são elementos fundamentais e estruturantes dessas instituições. Por meio da análise documental dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) técnicos integrados ao ensino médio, de 15 Institutos Federais do Brasil, revelou-se que a flexibilização curricular está amplamente presente nos IF's, embora com diferentes níveis de abrangência.

Palavras-chave: Flexibilização curricular; Ensino Médio Integrado; Institutos Federais.

Abstract

The objective of this article is to understand how the changes brought about by the Secondary School Reform impact the Integrated High School curricula at Federal Institutes and, consequently, the omnilateral and polytechnic concept that should guide the development of such courses and the education of the students who attend them. The reform deepened the flexibility framework of a curricular that weakens the concept of comprehensive and omnilateral training, which are fundamental and structuring elements of these institutions. Through documentary analysis of the Pedagogical Projects of Technical Courses (PPC) integrated into Secondary Education, from 15 Federal Institutes (IFs) in Brazil, it was revealed that curricular flexibility is widely present in the IFs, although with different levels of coverage.

Keywords: Curricular Flexibility; Integrated High School; Federal Institutes.

Resumen

El objetivo de este artículo es comprender cómo los cambios generados por la Reforma de la Enseñanza Media impactan en los currículos de la Enseñanza Media Integrada en los Institutos Federales y, consecuentemente, en la concepción omnilateral y politécnica que debe guiar el desarrollo de dichos cursos y la formación de sus estudiantes. La reforma profundizó el marco de la flexibilización curricular,

¹ Instituto Federal Catarinense, Camboriú/SC – Brasil.

² Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Sapucaia do Sul/RS – Brasil.

³ Instituto Federal Catarinense, Camboriú/SC – Brasil.

lo que debilita el concepto de formación integral y omnilateral, elementos fundamentales y estructurantes de estas instituciones. A través del análisis documental de los Proyectos Pedagógicos para Cursos Técnicos (PPC) integrados en la educación media en 15 Institutos Federales de Brasil, se reveló que la flexibilización curricular está ampliamente presente en los IF, aunque con diversos grados de alcance.

Palabras clave: Flexibilidad curricular; Escuela Secundaria Integrada; Institutos Federales.

Introdução

O Novo Ensino Médio (NEM) possui, entre suas principais características e promessas para a juventude, a flexibilização curricular que, conforme apontado por diversos estudiosos (Kuenzer, 2017; Silva; Krawczyk; Calçada, 2023), visa, em sua essência, adaptar o currículo às exigências neoliberais do mercado de trabalho. Contudo, essa flexibilização oculta a complexidade e os riscos que as transformações decorrentes dela podem impor à formação dos jovens, especialmente daqueles provenientes da classe trabalhadora.

A Lei nº 13.415/2017 estabelece uma organização curricular que deve contemplar a BNCC, a oferta de diferentes itinerários formativos, com foco em áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, possibilitando o protagonismo juvenil no que se refere à escolha de seu percurso de aprendizagem (Brasil, 2017), por meio de uma proposta de flexibilização curricular. Embora houvesse expectativas de revogação da Reforma do Ensino Médio, as alterações produzidas pela nova legislação aprovada, a Lei nº 14.945/2024 (Brasil, 2024), após audiências públicas e intensos debates envolvendo diversos setores da sociedade, a flexibilização curricular permaneceu como elemento constitutivo da organização curricular, com poucos avanços no que diz respeito à formação técnica e profissional. Mesmo a questão da ampliação da carga horária, a depender da interpretação de gestores da política nos *campi* e nas reitorias dos Institutos Federais, poderá permanecer inalterada nos cursos de Ensino Médio Integrado, restringindo-se a 1800 horas.

Diante desse contexto, a flexibilização curricular no Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais pode oferecer riscos à sua concepção epistemológica e pedagógica, a partir de uma diversidade de ofertas que abarcam princípios da Reforma do Ensino Médio aliados à BNCC, tais como o empreendedorismo, as competências socioemocionais, a educação financeira, entre outros. Tais princípios incorporados, aliados a uma formação para as competências e habilidades e para um saber pragmático e utilitarista, confirmam uma perspectiva de formação de estudantes flexíveis para o mercado de trabalho, que interessa ao sistema do capital.

Nesse sentido, consideramos a flexibilização curricular como possibilidades em aberto na organização curricular dos IFs. Sendo quem, ora podem afirmar sua função social, no sentido de permitirem a oferta de disciplinas que dialogam com a formação omnilateral e politécnica, de interesse da classe trabalhadora; ora podem conformar diferentes projetos, aproximando-se das reformas neoliberais em curso, que se comprometem com os interesses do mercado.

Ante o exposto, o objetivo desta análise foi compreender como as mudanças produzidas pela Reforma do Ensino Médio impactam os currículos e, consequentemente, a concepção omnilateral e politécnica que deveria orientar a construção de tais cursos e a formação dos estudantes que os frequentam.

Este artigo é resultado de uma pesquisa de abordagem qualitativa, financiada pela Chamada nº 40/2022 — Linha 3B — Projetos em Rede — Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e, como procedimentos metodológicos, contemplou análise documental e estudos bibliográficos. A análise documental, além de considerar o estudo das legislações da Reforma do Ensino Médio e da educação profissional, abrangeu a análise minuciosa de 253 Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Ensino Médio Integrado (EMI) de 15 Institutos Federais (IFs), sendo três IFs de cada uma das cinco regiões do Brasil.

Com o objetivo de demonstrar como a flexibilidade se materializa nos PPCs após a Reforma, foram selecionados apenas aqueles reformulados entre 2019 e 2022. Na análise dos documentos, utilizamos a análise de conteúdo conforme Franco (2005). Nos PPCs, identificamos três elementos que consideramos a expressão material da flexibilização no currículo: oferta de Disciplinas Optativas/Eletivas, Aproveitamento de estudos, Validação de carga horária por experiencias anteriores e a verificação da existência de Atividades Complementares nos PPCs.

Para atender ao objetivo proposto neste artigo, o texto está organizado em duas partes: na primeira, apresenta-se o contexto de implementação da Reforma do Ensino Médio e a flexibilização curricular. Na segunda, analisa-se como as mudanças produzidas pela Reforma do Ensino Médio impactam na flexibilização dos currículos dos Institutos Federais que compuseram a amostra. Nas considerações finais, destaca-se que a flexibilização curricular está amplamente presente nos IFs, embora com diferentes níveis de abrangência.

A flexibilização curricular no Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais

Adotando uma perspectiva crítica, fundamentada no Materialismo Histórico-Dialético, concebemos, assim como Frigotto (2005, p. 189), que “o caráter politécnico do ensino decorre da dimensão de um desenvolvimento total das possibilidades humanas”. Ou seja, a politecnia almeja a formação omnilateral, abrangendo todas as dimensões da vida humana (física, intelectual, estética, moral e para o trabalho), integrando a formação geral e a educação profissional. Uma formação que compreenda o processo de trabalho enquanto uma unidade indissolúvel em seus aspectos manuais e intelectuais e a realidade humana como constituída pelo próprio trabalho (Saviani, 2003) e, consequentemente opostas à ideia de formação de sujeitos flexíveis, fragmentados e ajustáveis ao mercado, como sinalizam os documentos analisados sobre a Reforma do Ensino Médio a partir de 2017.

Ao analisar e refletir sobre o conteúdo dos documentos, compreendemos que a relação entre a educação básica e a educação profissional constitui um campo de disputa. A educação brasileira precisa ser entendida “como constituída e constituinte de um projeto dentro de uma sociedade cindida em classes, frações de classes e grupos sociais desiguais” (Frigotto, 2007, p. 1131), expressão contundente da histórica dualidade educacional presente no ensino médio e na educação profissional. Consideramos, ainda, que avançar na defesa do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional é tarefa prioritária nos Institutos Federais. Isso porque o ensino médio integrado, uma das bases dos IFs, corre o risco de ser progressivamente substituído por outros formatos, “[...] algo que a própria rede buscou combater ao longo da sua primeira década de existência, afirmando uma concepção de educação integral e integrada enquanto formação humana de caráter emancipador” (Bentin; Mancebo, 2020, p. 167).

Ao revisitar o projeto inicial dos Institutos Federais, Eliezer Pacheco reforça seu caráter progressista, sustentado em princípios pedagógicos que compreendem a educação como um “compromisso de transformação e enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhes maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana” (Pacheco, 2011, p. 16). Essa perspectiva materializa-se na concepção de educação profissional e tecnológica que deve orientar as ações dessas instituições, na qual

[...] a formação humana, cidadã, precede a qualificação para a laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento. Assim, a concepção de educação profissional e tecnológica que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais **baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual** (Pacheco, 2011, p. 16, grifos nossos).

Desse modo, a concepção de educação proposta por Pacheco (2011) para os Institutos Federais afirma que a formação humana e cidadã deve preceder e sustentar a qualificação para o trabalho, assegurando aos profissionais formados a possibilidade de desenvolvimento contínuo ao longo da vida. Essa perspectiva contrapõe-se a uma lógica restrita à preparação imediata para as demandas do mercado, no qual a educação é reduzida a um instrumento de adaptação da força de trabalho a ser vendida. Ao invés disso, propõe uma formação que emancipe e permita ao sujeito atuar criticamente na sociedade.

A educação profissional e tecnológica, defendida por Pacheco (2011), deve promover a integração entre ciência, tecnologia e cultura, compreendidas como dimensões indissociáveis que expressam toda a complexidade e totalidade do trabalho na vida humana e, simultaneamente, estimular a autonomia intelectual por meio do desenvolvimento da capacidade de investigação científica. Essa articulação entre saberes e práticas constitui o núcleo de uma formação voltada à compreensão crítica da realidade e à sua transformação.

Nesse contexto, o conhecimento científico assume papel central nos currículos do Ensino Médio Integrado (EMI) dos Institutos Federais, como meio de viabilizar uma formação integrada e omnilateral das juventudes. Tal proposta considera, como destacam

Carrano (2005), Castro e Abramovay (2002), a pluralidade de trajetórias, condições socioeconômicas, experiências culturais e inserções históricas que configuram diferentes modos de “ser jovem” na contemporaneidade, reafirmando a necessidade de um currículo sensível às diversidades e aos desafios próprios dessa etapa da vida. Portanto, ao analisar o papel dos Institutos Federais, é imprescindível refletir sobre a função social da escola como principal instituição capaz de oferecer aos jovens oportunidades concretas de inserção e participação na vida em sociedade. Contudo, muitos estudantes precisam conciliar a frequência escolar com o trabalho, o que limita o tempo e a energia dedicados aos estudos, aos projetos pessoais e às experiências formativas. Ademais, o acesso a essas instituições não ocorre de maneira equitativa para todos os jovens brasileiros, sendo fortemente condicionado por desigualdades sociais, econômicas e culturais. Nesse cenário, torna-se ainda mais evidente que o conhecimento científico — base estruturante do Ensino Médio Integrado — não pode ser negligenciado ou substituído por propostas fragmentadas, como as que emergem da Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Concordamos com Oliveira (2023, p. 11) ao afirmar que “os IFs não podem ser processos controlados, estáticos e fixos, pois a identidade de uma instituição é permeada por disputas, tensões e movimentações que alteram a política prevista ao longo do tempo”. Discutir currículo, portanto, significa reconhecer a existência de um campo de disputas no qual se confrontam diferentes projetos de sociedade: de um lado, as demandas internas e o compromisso com a formação integral; de outro, as pressões externas, sobretudo as de ordem mercadológica. Nesse sentido, cabe destacar que os Institutos Federais, enquanto autarquias federais, dispõem de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atributos que lhes conferem condições institucionais para exercer resistência e disputar a construção de um currículo integrado, omnilateral e politécnico, em consonância com seu projeto educacional original.

Flexibilização curricular e Reforma do Ensino Médio nos Institutos Federais: análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos

No contexto anunciado, a análise dos 253 PPCs de 15 Institutos Federais brasileiros demonstrou que a flexibilização curricular se apresenta, de alguma forma, como um dos elementos da Reforma do Ensino Médio incorporada em 99,61% dos cursos de Ensino Médio Integrado da amostra. Essa presença implica organizações curriculares que revelam certo alinhamento com a concepção de formação do trabalhador flexível. Objetivando demonstrar como a flexibilidade se materializa nos PPCs após a Reforma, foram selecionados apenas aqueles reformulados entre 2019 e 2022. A análise buscou identificar de que modo a nova organização curricular incorpora, mesmo que de forma sutil, preceitos da Reforma, especialmente aqueles associados à flexibilização.

Nos PPCs, buscamos três elementos que consideramos expressão material dessa flexibilização no currículo: oferta de Disciplinas Optativas/Eletivas; Aproveitamento de estudos e Validação de carga horária por experiencias anteriores; e Atividades

Complementares. A seguir, demonstramos como a flexibilização curricular aparece em cada Instituto Federal.

Tabela 1: Formas de flexibilização Curricular nos cursos de Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais

Instituto	PPCs analisados	Flexibilização Curricular				
		Optativas/ eletivas	Aproveitamento/ validação	Atividades complementares	Não apresenta nenhum	Apresenta todos
IF1	19	3	19	4	0	2
IF2	27	0	27	0	0	0
IF3	6	0	6	5	0	0
IF4	21	21	21	3	0	3
IF5	26	26	19	8	0	6
IF6	36	36	0	36	0	0
IF7	14	10	14	4	0	4
IF8	11	8	2	0	3	0
IF9	10	5	10	10	0	5
IF10	16	2	16	15	0	2
IF11	23	9	21	11	0	7
IF12	8	7	8	0	0	0
IF13	8	2	7	7	0	2
IF14	15	0	15	15	0	0
IF15	13	4	13	10	1	4
TOTAL	253	133	198	128	4	35

Fonte: elaborado pelas autoras.

A tabela apresenta os dados quantitativos sobre a flexibilização curricular a partir da amostra delimitada para esta pesquisa, considerando diferentes aspectos. A primeira coluna identifica cada instituto pela sigla utilizada nesta investigação, de modo a garantir o anonimato previsto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em Pesquisa, enquanto a segunda indica a quantidade de PPCs analisados. As colunas seguintes detalham o quantitativo de PPCs que apresentam o elemento de organização curricular flexível — disciplinas Optativas/Eletivas, Aproveitamento de estudos e Validação de carga horária e Atividades Complementares. As duas últimas colunas sintetizam os institutos que não apresentam nenhuma dessas flexibilizações e aqueles que contemplam todas elas. Esses dados permitem inferir o grau de flexibilização curricular em cada um dos IFs, assim como identificar variações entre eles.

A análise dos 253 PPCs revela que a flexibilização curricular está amplamente presente nos IFs, embora com diferentes níveis de abrangência. Observamos que 13,85% dos documentos estudados incorporaram simultaneamente os três elementos — disciplinas Optativas/Eletivas, Aproveitamento de estudos e Validação de carga horária, e Atividades Complementares — evidenciando um modelo curricular altamente flexibilizado. Em

contrapartida, apenas 1,58% dos documentos não apresentam nenhum desses elementos, indicando que a flexibilização constitui uma tendência predominante.

Entre os elementos analisados, a possibilidade de Aproveitamento de estudos e Validação de carga horária por experiências anteriores é a mais recorrente, presente em 78,26% dos documentos. As Disciplinas Optativas/Eletivas aparecem em 52,57% das matrizes curriculares, e as Atividades Complementares integram a carga horária em 50,59% dos PPCs, demonstrando um movimento de personalização da trajetória formativa dos estudantes. Esse dados evidenciam que a flexibilização curricular ganhou força nos Institutos Federais e encontra respaldo integral na Lei nº 13.415/2017.

Além da oferta de Disciplinas Optativas/Eletivas, Aproveitamento de estudos, Validação de carga horária e da inclusão de Atividades Complementares, identificamos, nos diferentes institutos analisados, outras formas pelas quais essa flexibilização se manifesta, expressando um alinhamento mais amplo com a lógica da Reforma.

No IF5, por exemplo, observa-se uma forte ênfase na pedagogia das competências, que prioriza o desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e empreendedoras. Disciplinas como Empreendedorismo e Projeto Integrador reforçam a valorização do perfil empreendedor, enquanto Oratória e Expressão Corporal estimulam competências de liderança e comunicação — atributos altamente demandados pelo mercado de trabalho e presentes nos documentos das reformas educacionais brasileiras. No entanto, essa perspectiva, ao concentrar-se no aprimoramento de competências individuais, pode esvaziar a dimensão crítica e coletiva da formação, deslocando o sentido educativo para uma lógica de empregabilidade, individualismo, competição e meritocracia.

No IF7, a disciplina de Educação Financeira é incorporada em alguns dos cursos analisados, o que também pode ser compreendido como um reflexo da flexibilização curricular aprofundada pela Reforma. Sob a perspectiva adotada nesta pesquisa, essa inclusão reforça a noção de gestão individualizada das finanças e da carreira, alinhando-se à racionalidade neoliberal ao responsabilizar o indivíduo pelo próprio sucesso ou fracasso econômico e social.

De forma semelhante, no IF8, o empreendedorismo é incorporado como princípio formativo nos currículos, acompanhado da obrigatoriedade do ensino de inglês e da opção pelo ensino de espanhol. Essa estrutura curricular expressa um alinhamento com as diretrizes da Reforma e reforça a lógica de inserção no mercado global. No entanto, ao privilegiar essa orientação, corre-se o risco de restringir o horizonte formativo a interesses utilitaristas, subordinando a educação às exigências imediatas do setor produtivo. Além disso, ao retirar o ensino de espanhol do rol de disciplinas obrigatórias, desconsidera-se a realidade brasileira e o processo de integração regional com países latino-americanos de língua espanhola.

O foco nas competências e habilidades, o incentivo ao empreendedorismo e à educação financeira, somados às diferentes formas de flexibilização identificadas nos documentos analisados, demonstram a complexidade das transformações impostas pela Reforma, mas também a adesão dos IFs a ela, apesar da autonomia didático-pedagógica

assegurada pela Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Brasil, 2008).

Como já apresentado, o empreendedorismo está presente nos PPCs como princípio orientador da formação, mas também como disciplina nas matrizes curriculares. No IF11, por exemplo, dos 22 PPCs analisados, todos incluem o empreendedorismo como disciplina nos cursos de EMI. Além disso, o princípio do empreendedorismo perpassa as concepções dos projetos pedagógicos de curso e se desdobra em projetos de ensino, pesquisa e extensão que reforçam essa temática. Isso, inclusive, está diretamente relacionado com outro tema da Reforma: “as competências socioemocionais presentes nos documentos e legislação age como um ótimo método para a pacificação social via assimilação individual da ideologia” (Catini, 2019, p. 37).

O empreendedorismo articula-se a práticas de gestão individualizada e de pequenos negócios em um contexto de crescente precarização do trabalho e expansão da informalidade, ambas intensificadas pela reestruturação produtiva do capital. Paralelamente, o avanço de políticas reformistas retira direitos da classe trabalhadora, destrói conquistas sociais e amplia o desemprego (Reis; Rodrigues, 2023). Esses elementos convergem com as diferentes demandas que advém da flexibilização das novas relações entre capital e trabalho, caminhando na contramão da construção de um projeto educacional de formação omnilateral, integrado e integral emancipatório.

Como consequência, surgem riscos significativos para a concepção do EMI e, sobretudo, para a formação da juventude — especialmente daquela pertencente à classe trabalhadora — que pode ter sua trajetória educacional moldada por interesses mercadológicos, em detrimento de uma formação crítica e emancipatória.

Diante do exposto, concordamos com Kuenzer (2017) ao compreender que a flexibilização curricular promovida pela Reforma do Ensino Médio não visa ampliar possibilidades educacionais, mas alinhar a formação dos estudantes ao modelo de aprendizagem flexível, uma das expressões do projeto pedagógico da acumulação flexível.

De acordo com a autora,

[...] o discurso da acumulação flexível sobre a educação aponta para a necessidade da formação de profissionais flexíveis, que acompanhem as mudanças tecnológicas decorrentes da dinamicidade da produção científico-tecnológica contemporânea, em vez de profissionais rígidos, que repetem procedimentos memorizados ou recrados por meio da experiência. Para que essa formação flexível seja possível, propõe-se a substituição da formação especializada, adquirida em cursos de educação profissional e tecnológica, por uma formação mais geral (Kuenzer, 2017, p. 338).

Essa abordagem reflete uma demanda do mercado por profissionais versáteis, capazes de se ajustar rapidamente às dinâmicas produtivas contemporâneas. No entanto, a flexibilização curricular tende a reduzir a profundidade dos conhecimentos adquiridos e transfere ao próprio indivíduo a responsabilidade pela sua especialização — muitas vezes sem assegurar as condições estruturais e pedagógicas necessárias para tal desenvolvimento.

A ideia de “aprender ao longo da vida” surge, nesse contexto, como um princípio pedagógico aparentemente positivo, mas, na prática, opera como um mecanismo de

desresponsabilização do Estado quanto à oferta de uma educação integral e especializada. Ao defender que a qualificação pode ocorrer ao longo das experiências laborais, a política educacional se articula com a precarização do trabalho, reforçando a concepção de que os sujeitos devem buscar, de modo individualizado, sua qualificação, de maneira fragmentada e conforme as exigências do mercado. Essa orientação, historicamente impulsionada por organismos internacionais como o Banco Mundial e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), desvaloriza a necessária integração entre teoria e prática no ambiente escolar, compromete o desenvolvimento crítico e omnilateral dos trabalhadores e reduz a educação a um instrumento de ajustamento às dinâmicas produtivas contemporâneas (Kuenzer, 2017).

Defendemos uma educação omnilateral, voltada à formação e à emancipação humana em todas as dimensões da vida mediadas pelo trabalho. Essa perspectiva se distancia frontalmente da flexibilização curricular prevista nas legislações do Novo Ensino Médio e incorporada por alguns cursos de Ensino Médio Integrado dos IFs, conforme apresentamos anteriormente.

Os dados analisados evidenciam que a flexibilização curricular passou a constituir um elemento estruturante na organização dos cursos de Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais, refletindo as diretrizes da Reforma do Ensino Médio. Embora seja apresentada como estratégia de ampliação da autonomia estudantil e de diversificação das trajetórias formativas, na prática ela opera como um mecanismo de adaptação da educação às demandas do mercado de trabalho e do setor produtivo.

Considerações finais

A pesquisa demonstrou que a presença de elementos flexíveis nos currículos analisados — como disciplinas Optativas/Eletivas, Aproveitamento de estudos e Validação de carga horária, e Atividades Complementares — é predominante e, em alguns casos, combinada a abordagens pedagógicas alinhadas à lógica da empregabilidade e do empreendedorismo. A pedagogia das competências, a valorização da gestão individual da carreira e a inserção de princípios de mercado nos currículos constituem expressões desse fenômeno, contribuindo para a construção do trabalhador flexível, conforme apontado por Kuenzer (2017).

Essa reorganização curricular, ao privilegiar um modelo de aprendizagem fragmentado e centrado na adaptação dos sujeitos às transformações econômicas e tecnológicas, compromete a concepção omnilateral e politécnica que deveria orientar a formação no Ensino Médio Integrado. Além disso, ao transferir para o estudante a responsabilidade pela própria trajetória e qualificação, a flexibilização reforça desigualdades estruturais, impactando especialmente jovens da classe trabalhadora, que enfrentam maiores dificuldades de acesso e permanência na educação formal. Dessa forma, os resultados desta pesquisa evidenciam a necessidade de aprofundar o debate sobre os impactos da Reforma do Ensino Médio nos Institutos Federais, considerando as contradições entre a própria concepção de formação que os cursos de EMI representam, a

promessa de maior liberdade na formação e a realidade de um currículo ajustado às exigências do mercado.

A flexibilização curricular, longe de garantir uma formação integral e crítica, ao incorporar a ideia da flexibilidade, contribui para disseminar a lógica da formação flexível e para a consolidação de um modelo educacional voltado à adaptação ao trabalho, em detrimento do desenvolvimento de sujeitos autônomos e reflexivos, podendo descharacterizar o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais.

Agradecimento

Este artigo é resultado de uma pesquisa financiada pela Chamada nº 40/2022 — Linha 3B —Projetos em Rede —Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPQ.

Referências

BENTIN, Priscila Caetano; MANCEBO, Deise. “Novos Caminhos” e formação para o trabalho nos Institutos Federais. **RTPS – Rev. Trabalho, Política e Sociedade**, v. 5, n. 08, p. 159-174, jan./jun. 2020. Disponível em:
<https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/361>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 11.494/2007 e institui a Política de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 fev. 2017. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 ago. 2024. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 nov. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-ceb-2018>. Acesso em: 20 jul. 2025.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. Identidades Juvenis e Escola. Jovens, Escola e Cultura. In: BRASIL. **Construção coletiva**: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, p. 153-163, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/vol3const.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S. I.], v. 19, n. 2, p. 19-46, 2002. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/311>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CATINI, Carolina. Educação e empreendedorismo da barbárie. In: CÁSSIO, Fernando (org.). **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 33-40.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. Brasília, 2. ed. Campinas/SP: Liber Livro Editora, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Revista Educação & Sociedade**, v. 28, p. 1129-1152, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ghLJpSTXFjJW7nWBsnDKhMb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 dez. 2025.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e Escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, p. 331-354, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mJvZs8WKpTDGCFYr7CmXgZt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2025.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. Institutos Federais: entre o excesso de passado e a incerteza do futuro. **Vértices** (Campos dos Goitacazes), v. 25, n. 3, p. 1-23, 2023. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6257/625775832002/movil/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

PACHECO, Eliezer. **Institutos federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. 1. ed. Editora Moderna: São Paulo, 2011. Disponível em: https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

REIS, Patrícia Sobrinho; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Modelo de flexibilização curricular e a Reforma do Ensino Médio. **Revista Olhar de professor**, Ponta Grossa, n. 26, p. 1-26, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/22054>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SAVIANI, Dermerval. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 131-152, 2003. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/tes/a/zLgpxrzCX5GYtgFpr7VbhG/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora Ruth; CALÇADA, Guilherme Eduardo Camilo. Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. e 271803, 2023.
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/JFWYthKGr3PzwN7QsqhfMqs/>. Acesso em: 01 mar. 2025.